**Data da Publicação:** 19/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2115 **Identificador do Ato:** #00632

## EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO E CONFISSÃO DE

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO E CONFISSÃO DE
DÍVIDA INDENIZATÓRIA
PARTES: Município de Aral Moreira – MS e a empresa COMERCIAL ARROYO EIRELI.
CNPJ: 22.103.991/0001-70
OBJETO: Reconhecimento e confissão de dívida de natureza indenizatória, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, destinados ao pleno atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Administração, visando a continuidade de serviços públicos essenciais no exercício de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 884 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).
VALOR TOTAL: R$ 103.761,03 (Cento e três mil, setecentos e sessenta e um reais e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

•
•

•

Secretaria de Saúde: 02.06 - 10.302.0022.2122.0000 – Manutenção e Ampliação da Média e Alta Complexidade – Elem: 3.3.90.30.00 – F.R.: 1.500.1002 (Ficha 161)
Secretaria de Assistência Social: 02.08.02 - 08.244.0152.2161.0000 – Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Casa Lar) – Elem: 3.3.90.30.00 – F.R.: 1.500.0000 (Ficha 641)
Secretaria de Administração: 02.03.01 - 04.122.0103.2006.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – Elem: 3.3.90.30.00 – F.R.: 1.500.0000 (Ficha 067)

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS:

•
•

Elaine Aparecida Soligo – Prefeita Municipal.
Antonio Eduardo Amaral – Comercial Arroyo Eireli.

R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

ANO XVII

Quinta-Feira

Nº 2884

19 de Março de 2026